



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Dom Pedro II n° 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

[mhosconselhos.social@gmail.com](mailto:mhosconselhos.social@gmail.com) / [conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

### RESOLUÇÃO Nº 058/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal n° 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 08 de julho de 2024, ata de n° 336.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do resultado da eleição para escolha do novo Presidente, Vice-Presidente e Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o mandato de 02 (dois) anos – Gestão 2024/2026.

- **Presidente:**
  - Viviane Carmem de Souza
  
- **Vice-Presidente:**
  - Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
  
- **Secretária Executiva:**
  - Luciâny Guimarães.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 08 de julho de 2024.

**Viviane Carmem de Souza**  
=Presidente do CMDCA=  
Morrinhos-GO

#### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 058  
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 08 de 07 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard